CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

Convoca Sessão Extraordinária para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga para o biênio 2027-2028.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, Vereador **ILDEAN RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 da Lei Orgânica do Município e os arts. 96, II, e 97, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 05/2026, aprovada em caráter de urgência em 22 de outubro de 2026, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 10h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, destinada exclusivamente à deliberação da seguinte matéria:

PAUTA ÚNICA: ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PARA O BIÊNIO 2027-2028.

1. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

1.1. As chapas deverão ser apresentadas à Mesa, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, a partir da publicação deste Edital e até as **10h00 do dia 27 de outubro de 2026**, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para a eleição (art. 12, § 1º, I, do Regimento Interno).

1.2. Cada chapa deverá ser completa, contendo o nome dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

1.3. As chapas serão recebidas na Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, no horário das **07h30 às 12h30**. No dia **26 de outubro de 2026, das 13h00 às 18h00**, após o encerramento do expediente da Secretaria, as chapas poderão ser apresentadas à servidora **LARISSA BEZERRA DA SILVA LACERDA**, especialmente designada para esse fim, contato **(83) 98800-1416**. No dia **27 de outubro de 2026**, o recebimento das chapas encerrar-se-á às 10h00. No ato do protocolo, será fornecido recibo com a data e o horário da apresentação da chapa.

2. DA SESSÃO E DA VOTAÇÃO

2.1. A sessão será aberta com a leitura e a aprovação da ata da sessão anterior, passando-se, em seguida, à eleição (art. 97 do Regimento Interno).

2.2. A eleição somente se realizará com a presença da maioria absoluta dos Vereadores (art. 12, § 1º, II, do Regimento Interno).

2.3. A votação será aberta e nominal, mediante chamada individual dos Vereadores (art. 12, § 1º, III, do Regimento Interno).

2.4. Não havendo a presença da maioria absoluta dos Vereadores, a Presidência encerrará os trabalhos, lavrando-se a respectiva ata, e convocará nova sessão extraordinária, observado o período previsto no art. 13 do Regimento Interno, permanecendo válidas as chapas já inscritas (art. 97, § 2º, do Regimento Interno).

3. DA POSSE

3.1. Os eleitos tomarão posse e entrarão em exercício no dia **1º de janeiro de 2027**, mediante Termo de Posse lavrado nessa data, nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Orgânica do Município e do art. 13, § 2º, do Regimento Interno.

3.2. Até a posse, a Mesa Diretora atual continuará a dirigir os trabalhos da Câmara (art. 13, § 3º, do Regimento Interno).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Senhores Vereadores serão notificados pessoalmente, mediante ofício com recibo de volta, nos termos do art. 97, § 3º, do Regimento Interno.

4.2. Este Edital será publicado no órgão oficial e afixado no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaporanga, em 23 de outubro de 2026.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:EC20B23F

Publicada em	26/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba
Edição	4236
Código identificador	EC20B23F